



COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE, em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 21.255.567/0001-89 - NIRE nº 3130004221-9
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Itaúna-MG, 12 de maio de 2025. A Companhia Tecidos Santanense, *em Recuperação Judicial* (“Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos Comunicados ao Mercado divulgados em 03/02/2025 e 12/03/2025, referentes ao grupamento da totalidade de ações de emissão da Companhia na proporção de 04 (quatro) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie (“Grupamento”), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 12/03/2025 (“AGE”), sobre o que segue.

Término do Prazo para ajuste das Posições pelos Acionistas / Prazo de Composição

Encerrou-se nesta data, 12/05/2025, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia (ou dia útil seguinte) à data de realização da AGE, em que os acionistas da Companhia poderiam ajustar, a seu livre e exclusivo critério, suas posições de ações via mercado, de modo a assegurar a titularidade de um número inteiro de ações após o Grupamento (“Prazo de Composição”).

Efetivação do Grupamento

Encerrado o Prazo de Composição, efetiva-se o Grupamento, de modo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas de forma exclusivamente grupada (observado o fator de 4 ações para 1 ação), a partir de 13/05/2025, primeiro dia útil após o encerramento do Prazo de Composição.

Tratamento a ser dado às Frações de Ações / Leilão das Frações Remanescentes

As frações de ações resultantes do Grupamento serão identificadas, separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em data que será oportunamente comunicada pela Companhia.

Os valores líquidos resultantes deste leilão serão colocados proporcionalmente à disposição dos acionistas que fizerem juz, conforme abaixo:

- (i) para os acionistas que tiverem seus registros atualizados e neles identificada conta corrente em instituição financeira para recebimento de rendimentos, os valores serão depositados em tal conta corrente;
- (ii) para os acionistas que tiverem suas ações depositadas na Central Depositária da B3, os valores serão creditados diretamente a essa instituição, que se encarregará de repassá-los aos respectivos acionistas por meio de seus agentes de custódia; e



(iii) para os demais acionistas que não tenham seus registros atualizados, os valores ficarão à disposição para recebimento pelo acionista, munido de documentos comprobatórios de sua titularidade das ações.